



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO
DECIMA SEGUNDA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 14ª
CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO

nº 0002902-14.2011.8.19.0008

DESPACHO

Por ora, nada a prover. Mantenha-se o feito sobrestado, conforme determinado no índice 271.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026.

DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO

